PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 117 /2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

REQUERENTES: Vereador Wanda Botelho, Jonas Barros, Dr. Macedo, Zé Henrique e Gleydson Nato.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: Ver. Prof. Cabo Carlos, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

ASSUNTO: ***Providências para a criação, edição e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Gurupi – TO.***

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 218/2013
DATA 11 MAR. 2013 HORAS 12:35
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

RECEBEMOS
EM: 25/03/2013
HORÁRIO: 9 hs 40 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 14/03/2013
Ver Prof Cabo Carlos
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Presidente da Câmara Municipal, requerendo-lhe a ***criação, edição e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Gurupi – TO,*** como medida de atendimento essencial da população.

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a presente proposição, no intuito de promovermos políticas sociais que visam atender às necessidades e demandas da população como um todo, sobretudo, dos servidores desta Casa de Leis que reivindicam açoes urgentes dos seus representantes nesta Casa, a fim de viabilizar a criação, edição e implantação do PCCR, em conformidade com o art, 49, da Lei 1.865/2010, ressaltando que a referida Lei estabeleceu o prazo de 180 dias para a sua edição.

Ademais, o PCCR é o alicerce a partir do qual são construídas as demais políticas de Gestão de Pessoas em uma organização. Por esta razão sua elaboração está intimamente ligada às diretrizes e ao planejamento estratégico das organizações.

O Plano de Cargos era uma solicitação antiga dos servidores que não tinham possibilidade de crescimento na carreira há muitos anos.

O Plano tem como objetivo estimular o desempenho profissional, valorizar o funcionário pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho, incentivar a qualificação funcional contínua, estabelecer as regras para a evolução funcional e racionalizar a estrutura de cargos e carreira.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 11 dias do mês de março de 2013.

Wanda Botelho
Vereadora

Jonas Barros
Vereador

Dr. Macedo
Vereador

Zé Henrique
Vereador

Gleydson Nato
Vereador